

DUAS MOEDAS PORTUGUESAS HÍBRIDAS

POR MÁRIO RAMIRES.

Tive há pouco tempo a oportunidade de ver e estudar duas pequenas moedas portuguesas híbridas que julgo inéditas e de tanto interesse que me sinto movido a dar delas conhecimento público e com isso concorrer com uma pequena achega para o estudo deste capítulo da numismática, no meu entender ainda pouco aprofundado.

O desejo de apresentar à luz da publicidade o aparecimento destes dois espécimes e o de o fazer nas páginas duma Revista da especialidade, do valor da NVMMVS, obrigou-me ao cuidado de consultar obras e catálogos, tantos quantos pude conseguir em curto prazo, para me certificar de que, pelo menos, não iria dar uma novidade... já conhecida.

O estudo assim feito, necessariamente perfunctório, levou-me à convicção de que o assunto das moedas híbridas está insuficientemente analisado entre nós e carece de ser revisto e tratado a fundo por aqueles que têm autoridade e conhecimentos numismáticos suficientes.

Confesso que tenho um bocado de receio de vir a público com as minhas considerações, por ter de me mostrar acaso em discordância com as opiniões de escritores e numismatas consagrados. Mas afoito-me ao cometimento porque sou por índole contrário a aceitar de olhos fechados as opiniões dos outros só porque eles têm um nome feito.

Para poder dar uma certa ordem e sequência naquilo que vou dizer, começarei por referir a parte propriamente pertinente ao título que encima estas linhas e só depois tratarei as considerações a que fui levado pela leitura e observação de certos artigos publicados sobre tal tema.

* * *

A primeira das híbridas que apresento tem a valiosa particularidade de ser a mais antiga de todas as portuguesas conhecidas, ostentando numa das suas faces o nome de um monarca que até hoje não tinha ainda figurado nesta espécie de numismas.

Trata-se da moeda de

D. AFONSO V — D. DUARTE

Real preto



Anv.: EX . POR(?) . REX . PORTV

No campo, A coroado, com L à direita.

Rev.: EDVA(R)DVS.....

No campo, as quinas contornadas por 4 castelos

Cobre Mod. 18,5^{mm} Peso 1,45 grs. Conserv. B.

Pertence à colecção Ed. M. van der Niepoort, do Porto.

Embora querendo chamar-se-lhe moeda de imperfeição, moeda anormal, não há dúvida de que é mais uma peçazinha numismática que nos vem trazer ensinamentos ou, pelo menos, ampliar os que já possuímos. Por isso é bem-vinda, bem aparecida à luz da vida numismática.

A legenda do Anv., quase toda legível, ainda que não muito claramente nalguns caracteres, é, em todo o caso, muito diferente dos outros *reais pretos* mencionados por Teixeira de Aragão, constituindo um tipo novo. Lembra, no entanto, os exemplares conhecidos pelos leilões de Sousa Braga, Meili e outros.

O Rev. é mais ou menos do tipo do *real preto* do D. Duarte, n.º 7 de Teixeira de Aragão.

Cabe aqui dizer que, em minha opinião, a atribuição do Anv. e Rev. destas moedas híbridas — de dois monarcas — não oferece qualquer dúvida, dado ser hoje princípio assente (resultante da falta de quaisquer documentos ou elementos oficiais que tal comprovem) que não há, em Portugal, moedas de associação no trono de dois reis, mesmo

pai e filho. Sendo assim, o Anv. duma destas moedas é sempre do último dos monarcas, o que a emitiu, visto que o outro não pertencia ao número dos vivos na data da emissão.

A segunda híbrida apresentada é também um exemplar muito interessante e valioso, dizendo respeito a uma *imperfeição* normalmente rara duma moeda já de si de grande raridade.

D. JOÃO III — D. MANUEL I

Cinquinho



Anv.: + IOANES. 3. R

No campo, I coroado com um ponto de cada lado.

Rev.: + (IE) MNVEL R P ET A. D:

Quinas.

Prata Mod. 13^{mm} Peso 0,60 grs. Conserv. MB.

Pertence à colecção Pinto de Magalhães, do Porto.

O Anv. tem a particularidade interessante de se assemelhar ao da pequenina moeda indicada por Teixeira de Aragão com o n.º 33 (D. João III), que não é conhecida senão através do desenho da História Genealógica, tomo IV, est. 69, donde naturalmente foi copiada. Acrescenta aquele ilustre historiador que possuía um exemplar o Sr. Visconde da Torre da Murta.

A particularidade citada foi-me sugerida pelo Ex.^{mo} Sr. Eng. Ferraro Vaz quando tive o gosto de lhe mostrar a moeda e de com ele conversar sobre este lindo cinquinho, pequena peça que muito admirou e a que parece ter ligado bastante interesse.

* * *

Que eu saiba pouco se tem escrito sobre o hibridismo, facto donde se poderia tirar à ilação de a matéria não ser de grande importância numismática se não fosse o desmentido que lhe dão a procura, o alto custo e o apreço destes numismas por parte dos coleccionadores. Alguma coisa disseram, porém, a este respeito os numismatas portugue-

ses mais categorizados, como Teixeira de Aragão, Leite de Vasconcelos, Raul Couvreur e Batalha Reis, o último dos quais o fez mais moderadamente, além do mais, na sua notável «Cartilha».

Teixeira de Aragão, o insigne mestre da Numismática Portuguesa, apresenta no seu precioso catálogo ou, mais pròpriamente, na sua Descrição Geral e Histórica das Moedas... no seu vol. I, pág. 237, um exemplar de moeda híbrida de ouro, único conhecido naquela época, que julga poder atribuir a um período de associação no trono dos monarcas, pai e filho, D. Afonso V e D. João II (Regência, 1477). Não pôde documentar oficialmente a sua asserção como soia fazer constantemente, mas apresentou-a, no entanto, fundamentado na legenda da face relativa ao Rei africano, que julga excepcional por não comportar a palavra CRVZATVS, e é diferente, por isso, de todos os cruzados daquele monarca por si conhecidos. É evidente que deve ter influido no seu julgamento o conhecimento histórico da *pseudo-abdicação* de D. Afonso V em seu filho, quando partiu em solicitação do auxílio do Rei de França para as suas pretensões sobre Castela, o que tornava muito verosímil e lógica a suposta cunhagem de moedas com os nomes dos dois soberanos.

O fundamento da legenda excepcional está hoje sem consistência, melhor, completamente destruído com o aparecimento de outros numismas áureos de D. Afonso V, com legendas semelhantes à da híbrida, em que não entra agora a palavra CRVZATVS. E, perante isto e a falta de elementos oficiais, a sua atribuição de moeda dos dois reis associados, não tem hoje justificação possível.

Leite de Vasconcelos, fez um estudo sobre esta moeda, referindo-o no *Elencho das lições de numismática*, II, pág. 56-58 sendo, creio eu, o primeiro a manifestar o conceito da sem razão que assistiu a Teixeira de Aragão ao atribuir tal numisma ao tempo da regência de D. João II.

Se acaso a tal respeito se argumenta apenas com a carência de documentação legal, mesmo não deixando de ter em conta o adiantamento que hoje se observa na investigação histórica nacional, creio que não seria descabida prudência pôr certa reserva na negação da hipótese de T. A., pois não estamos livres de ver aparecer amanhã um indício qualquer a seu favor.

Dos escritores portugueses que têm abordado este tema parece ter sido Raul Couvreur quem mais desenvolvidamente o tratou num artigo publicado em o «Archeologo Português», vol. 23.º, pág. 26-47, de 1918. Aliás, levou esse desenvolvimento a ponto tal que me parece

ter saído para fora da matéria, englobando na classificação de híbridas moedas que não têm as características geralmente apontadas no hibridismo — moedas de cunhos de espécimes diferentes ou, para os mais extremistas, moedas de dois reinados. Verdade seja que o autor reconhece a sua classificação como muito discutível e indica até argumentos que a contrariam; apresenta-a assim, no entanto, com a finalidade de mostrar novos tipos e suscitar a fixação das moedas que verdadeiramente devem ser consideradas híbridas.

O artigo é muito interessante, sendo de recomendar a sua leitura a todos os que o não conhecem e se interessam pelo assunto. São nele descritas 150 moedas, classificadas em 4 grupos, e com indicação, para cada uma, do número de exemplares que conhece e dos nomes dos possuidores ou das publicações onde as viu referidas.

Os grupos de classificação comportam respectivamente:

- 1.º — As moedas que apresentam em cada face indicação de reinado diferente.

Engloba 35 moedas, variantes incluídas. Elas são as híbridas indiscutíveis, com excepção da n.º 4.

- 2.º — As moedas dum reinado que apresentam data de reinado diferente.

Reúne 50 moedas, tais como o *quartinho* de D. José I, com data de 1749 (n.º 112 de F. V.) e também — o que já me não parece razoável — as *peças* de D. Maria I, Baía ou Rio, de 1800 a 1805 que sempre tenho visto considerar moedas normais.

- 3.º — As moedas dum só reinado que comportam um cunho não relacionado com a data.

Contém 53 numismas, de que podem indicar-se como tipo as moedas de D. Pedro, príncipe, com *coroa de rei*.

- 4.º — As moedas que apresentam numa das faces cunho de moeda diferente, erros de legenda, etc..

Inclui 12 moedas entre as quais se encontra, por exemplo, o muito conhecido *meio tostão*, de D. João IV, cunhagem do Porto, com o cunho do reverso (IN HOC SIGNO VINCES) em ambas as faces (n.º 45 de F. V.).

O mais moderno dos numismatógrafos portugueses que tem tratado publicamente este tema é, como já disse, o Dr. Pedro Batalha Reis, o ilustre autor de tantos valiosos trabalhos sobre moedas, o mais recente dos quais é a *Cartilha*, onde há algumas interessantes informa-

ções a respeito de híbridas e uma opinião a que adiante me hei-de referir especialmente e com a qual, na minha atrevida ignorância de incipiente dedicado a coisas de numismas, me atrevo a discordar.

As hipóteses formuladas acerca da origem e existência das moedas híbridas portuguesas têm sido muito variadas; a maior parte delas, pouco consistentes, têm sido a breve trecho postas de parte ou perderam quase completamente o seu valor. Poderei indicar as seguintes:

a) A que faz corresponder as moedas a um período em que se tenha dado a associação no trono de dois monarcas.

b) Demora na *completa* execução dos cunhos no começo dos reinados, levando a empregar numa das faces cunho do reinado anterior.

c) Pretenso direito de sucessor de um monarca, de cunhar moeda antes da subida ao trono.

d) Cunhagem efectuada entre o período de instituição de um herdeiro ao trono e a sua ascensão ao poder real.

e) Ensaio de cunhos, para os quais se teria empregado noutra face um cunho de acaso.

f) Intencionalidade patriótica.

g) Exclusiva deficiência de fabrico, isto é, engano de cunhos.

A última destas hipóteses é a que parece reunir a maioria dos sufrágios pois para ela se inclinam os três últimos numismatógrafos que cito, o último dos quais a adopta mesmo afincadamente, com carácter genérico, como a única possível. Diz-nos na sua *Cartilha*, pág. 325, textualmente, que aos olhos da moderna crítica as moedas híbridas não são mais do que o resultado de um *mero engano* (o itálico é meu) e repete várias vezes semelhante conceito, tanto nas referências de pág. 230 como no seu artigo publicado em *A Voz*, de 12-1-1946.

Ora bem; é desta opinião que eu me atrevo a discordar, parecendo-me que se se explica facilmente um ou outro caso isolado como *mero engano*, o mesmo não acontece para o conjunto de tantas das 150 moedas indicadas no trabalho de Raul Convreur e das mais que posteriormente foram aparecendo.

Mero engano sistemático e quase sempre igual desde D. Afonso V até à época da adopção dos balancés representa para mim uma tão excessiva coincidência que sai fora da verosimilhança. E, demais a mais, o engano a repetir-se, por via de regra, só nos começos dos reinados, segundo a opinião expressa no livro.

Só no escudo de oiro de D. Afonso V-D. João II vemos três meros enganos, que tantas são as variantes apontadas por Raul Couvreur.

Não se poderia admitir uma outra hipótese — para as híbridas de dois reinados, pelo menos, — atribuindo o fabrico destas moedas a uma possível prática, adoptada nas oficinas monetárias portuguesas, transmitida de geração em geração, de lançar mão dum cunho guardado em arquivo para não interromper o trabalho dos artistas duma máquina qualquer, quando acaso se partia algum dos que estavam em serviço, voltando para depósito logo que os abridores tivessem preparado o substituto respectivo?

Ainda sobre o mesmo assunto quero apontar o que se passa com os *vinhões* híbridos de D. Filipe III e D. Sebastião, moedas que são relativamente abundantes. Raul Couvreur, à sua parte, indica-nos 4 variantes, que o são menos pelos cunhos de D. Sebastião (sòmente 2) do que pelos de D. Filipe.

Nos deste último monarca, só pelo *número e colocação* dos pontos que envolvem o valor, conheço 6 variantes:

. X : X .	. Ẋ : Ẋ .	. Ẋ̇ . Ẋ̇ .	. Ẋ̇̇ : Ẋ̇̇ .	. Ẋ̇̇̇ : Ẋ̇̇̇ .	. Ẋ̇̇̇̇ . Ẋ̇̇̇̇ .
4 p.	6 p.	7 p.	8 p.	9 p.	11 p.

Estas e outras mais que são conhecidas constituem um total cuja existência julgo não poder ser admitida como fortuita.

Não haverá aqui o caso da intencionalidade patriótica do batedor ou batedores, indo procurar já não uma contra face do reinado anterior mas sim do reinado do seu Desejado?

Fantasia, talvez, com que a História se não compraz.

Não devo nem posso ir mais longe porque me falece autoridade. Mas como o tema aparenta ter interesse e dá pano para mangas, gostaria de ver os consagrados numismatas lançarem sobre ele as suas melhores atenções para o tornar esclarecido, sendo possível até ao âmago.

Antes de terminar e por sugestão duma referência às híbridas de ouro, expressa na «Cartilha», vou dar conhecimento da possível existência doutra inédita.

Quando Batalha Reis diz «o facto de se não conhecerem híbridas de ouro mas tão sòmente de prata e cobre» quer certamente significar que se conhece apenas o *cruzado* D. Afonso V — D. João II, indicado por Teixeira de Aragão. Pois bem; ao tratar da classifica-

ção e disposição de um pequeno grupo de moedas do espólio do saudoso amigo Sr. Augusto Pinto de Magalhães, encontrei um papel que serviu de invólucro a uma moeda de ouro e que tinha a seguinte anotação:

Cruzado de D. João II

híbrida

Este exemplar com as características do apresentado pelo Aragão n.º 2 valia 3.000 réis — é um exemplar mais valioso por ser híbrido — tem no Reverso D. MANUEL I.

O sobrinho do falecido, Sr. Afonso Pinto de Magalhães, não soube explicar o desaparecimento da moeda, conjecturando que seu tio a tivesse cedido ou oferecido a algum coleccionador amigo. Sabe muito bem do espécime de que se tratava, que muitas vezes observou e a respeito do qual escreveu a nota no papel em que eu a li.

Onde parará esta preciosidade? Oxalá que esteja em mãos de pessoa que saiba apreciá-la e lhe dê em breve a vida numismática de que carece e de que o enclausuramento a priva sem proveito para ninguém.